

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 775/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO

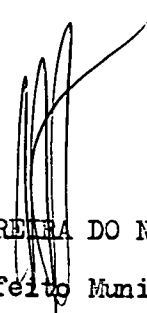
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao Sr. MARTINHO ALBERTO TIMM, funcionário desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.491/90 de 01/08/90, no cargo de MOTORISTA, Carreira V, Classe B, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus o funcionário a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28 de novembro de 1996, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16 de dezembro de 1991.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da
Palha, em 13 de dezembro de 1996.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal
de Administração, na data supra.


JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração